



DECRETO Nº 04672/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.325 de 19 de ABRIL de 2022..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70	ENSINO	201	600.000,00
02.05.02.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	404		200	1.000.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	554	DMGMQ	190	1.800.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.400.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>1.800.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>3.400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de abril de 2022.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**